



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º PRE/DOB-007/2026**

**ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2022/0001221-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 058/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de manutenção de Unidades Educacionais – Lote 64 - Diretoria Regional de Educação - DRE GUAIANASES (EMEI Professora Dulce Salles Ferraz, EMEI Professora Elisa Kauffmann Abramovich, EMEI Helena Lopes Santana Da Silva, EMEF Professora Idêmia De Godoy), que trata da Retomada, Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 058/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Atlântica Construções, Comércio e Serviços Eireli, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais – Lote 64 - Diretoria Regional de Educação - DRE GUAIANASES (EMEI Professora Dulce Salles Ferraz, EMEI Professora Elisa Kauffmann Abramovich, EMEI Helena Lopes Santana Da Silva, EMEF Professora Idêmia De Godoy).
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **093026049**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **091312685 (7910.2023/0002154-8)**, alterando o valor de **R\$6.519.697,55** para **R\$8.142.408,26**, isto é, um acréscimo do valor de **R\$1.622.710,71** que corresponde a 24,89% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença visto que não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. **SEI nº 104136795**;
3. Considerando a elaboração dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **091312685**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada no processo SEI nº 7910.2023/0002154-8.
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas

ficou entre 24,78% e 24,99% e que o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em ZERO%.

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **142996812**, estabelecendo a retomada do contrato em **13/10/2025**. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais **90** dias e a devolução de **01** dia remanescente do período de suspensão. Além disso, preventivamente esta GEC adicionou **79** dias somados ao período solicitado pela contratada, prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/03/2026** de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

#### RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 058/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas para:

- 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **091312685**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada no processo SEI nº 7910.2023/0002154-8;
- 2 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **093026049**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **091312685** – processo SEI nº 7910.2023/0002154-8, alterando o valor de **R\$ 6.519.697,55** para **R\$ 8.142.408,26**, isto é, um acréscimo do valor **1.622.710,71** que corresponde a 24,89% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença visto que não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **104136795**;
- 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **142996812**, alterando o prazo de vigência contratual para 31/03/2026;
- 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."
- 5 - Fica revogada a PRE/DOB-106/2024 (108327274).

|                                 |                                  |                                    |                                  |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| SOLICITANTE                     | PROPONENTE                       | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR                          | APROVAÇÃO JURÍDICA               |
| SIGLA - DATA<br>GEC –24/09/2025 | SIGLA - DATA<br>DOB – 24/09/2025 | PRD Nº PRE/DOB-007/2026            | SIGLA - DATA<br>DOB – 24/09/2025 | SIGLA - DATA<br>CHG – 23/01/2026 |
| _____<br>VISTO                  | _____<br>VISTO                   |                                    | _____<br>VISTO                   | _____<br>VISTO                   |



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 26/01/2026, às 15:12.



**HERALDO DUARTE**

**Diretor(a)**

Em 27/01/2026, às 15:03.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Chefe de Gabinete**

Em 27/01/2026, às 16:33.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150002921** e o código CRC **54600BE3**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2022/0001221-0

SEI nº 150002921